



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 099, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Abre crédito adicional por Superávit Financeiro**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 359.990,09 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais e nove centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

2361 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 15530000      R\$ 359.990,09

**Total da Ação: R\$**

**359.990,09**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**359.990,09**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 8 de julho de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**ANEXO I**

FONTE: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

|  |            |
|--|------------|
| ( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1553000 | 359.990,09 |
| ( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos                                   | 0,00       |
| ( C ) Créditos Extraordinários   | 0,00       |
| ( D ) Créditos Suplementares e Especiais   | 0,00       |
| Abertos  | 0,00       |
| Em tramitação  | 0,00       |
| Valor deste crédito  | 359.990,09 |
| ( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas                                       | 0,00       |
| Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E )  | 0,00       |

Prefeitura Municipal do Assú, aos 08 de Julho de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretária de Finanças